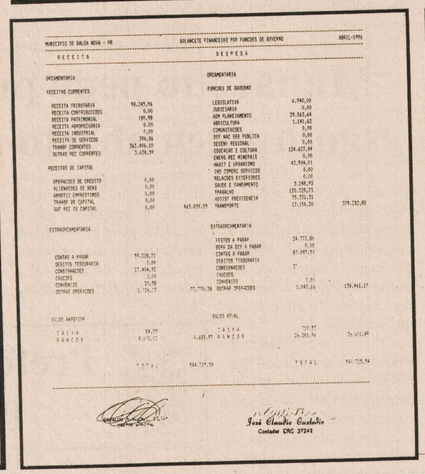

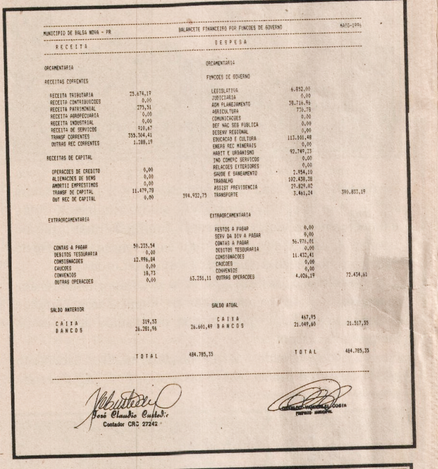

1ª JULINFEST CAMPOLARGUENSE
14 de julho de 1996
Início: 14h00

Local: Pátio da Antiga Cerâmica Parolin
A maior festa de inverno promovida em Campo Largo nos últimos tempos, você e sua família irão divertir-se bastante, e ajudarão a entidades assistências do município, participe.
Atrações
- Desfile de carroças enfeitadas, com comitiva de casamento caipira;
- Quadrilhas, danças folclóricas, etc.
- Queima de Fogos de Artifício;
- E muitas outras atrações.

Quentão, pinhão, pipoca, doce de abóbora, doce de amendoim, etc.
Grandioso Bingo com excelentes prêmios, para série especial, onde as cartelas estão sendo vendidas antecipadamente, confiram:

1º Prêmio: 1 TV a cores 20"com controle remoto
2º Prêmio: 1 Aparelho de Som com CD
3º Prêmio: 1 Mountain Bike 18 marchas
As cartelas de bingo, estão sendo vendidas pelos organizadores

Promoção:
Associação Esp. Recreativa Turma da Rural
Fundação Mário Cezar
Associação Erceana
APM do Colégio Estadual 1º Centenário
APM da Escola Municipal O Ateneu
APM da Escola Municipal 1º de Maio
Com apoio da Prefeitura Municipal de Campo Largo

COCEL
COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA

COCEL INFORMA :

Através da Portaria 210, de 13 de Junho de 1996, o Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE, órgão do Governo Federal que regulamenta as atividades das concessionárias de energia elétrica, determinou a alteração dos critérios para cobrança da multa por atraso de pagamento da fatura de energia elétrica.

Portanto a partir de agora o novo critério será o seguinte :

1) **Faturas vencidas e não quitadas até o dia 13 / 06 / 96 aplicar-se-á o percentual de 10% independente da data do pagamento;**
2) **Faturas vencidas e não quitadas a partir 14 / 06 / 96 aplicar-se-á o percentual de 0,33% por dia de atraso, pelo período máximo de até 30 (trinta) dias.**

Lembramos aos consumidores que após 10 (dez) dias de atraso no pagamento da fatura de energia elétrica o fornecimento esta sujeito a sua suspensão.

MUNICIPIO DE BALSA NOVA - PR
BALANCETE FINANCEIRO POR FUNCOES DE GOVERNO
ABRIL-1996

RECEITA			DESPESA		
ORCAMENTARIA			ORCAMENTARIA		
RECEITAS CORRENTES			FUNCOES DE GOVERNO		
RECEITA TRIBUTARIA	98.245,06		LEGISLATIVA	6.940,00	
RECEITA CONTRIBUICOES	0,00		JUDICIARIA	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	190,98		ADM PLANEJAMENTO	29.563,64	
RECEITA AGROPECUARIA	0,00		AGRICULTURA	1.141,62	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		COMUNICACOES	0,00	
RECEITA DE SERVICOS	396,86		DEF NAC SEG PUBLICA	0,00	
TRANSF CORRENTES	363.406,10		DESENV REGIONAL	0,00	
OUTRAS REC CORRENTES	3.630,59		EDUCACAO E CULTURA	124.637,44	
			ENERG REC MINERAIS	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL			HABIT E URBANISMO	43.904,01	
			IND COMERC SERVICOS	0,00	
OPERACOES DE CREDITO	0,00		RELACOES EXTERIORES	0,00	
ALIENACOES DE BENS	0,00		SAUDE E SANEAMENTO	5.248,93	
AMORTII EMPRESTIMOS	0,00		TRABALHO	120.329,73	
TRANSF DE CAPITAL	0,00		ASSIST PREVIDENCIA	35.331,31	
OUT REC DE CAPITAL	0,00	465.859,59	TRANSPORTE	12.156,20	379.252,89
EXTRAORCAMENTARIA			EXTRAORCAMENTARIA		
			RESTOS A PAGAR	24.773,80	
			SERV DA DIV A PAGAR	0,00	
CONTAS A PAGAR	59.318,71		CONTAS A PAGAR	67.097,50	
DEBITOS TESOURARIA	0,00		DEBITOS TESOURARIA	[illegible]	
CONSIGNACOES	17.404,92		CONSIGNACOES	[illegible]	
CAUCOES	0,00		CAUCOES	[illegible]	
CONVENIOS	20,58		CONVENIOS	0,00	
OUTRAS OPERACOES	1.026,17	77.770,38	OUTRAS OPERACOES	1.043,66	138.461,17
SALDO ANTERIOR			SALDO ATUAL		
CAIXA	84,55		CAIXA	319,53	
BANCOS	4.601,02	4.685,57	BANCOS	26.281,96	26.601,49
TOTAL		544.715,54	TOTAL		544.715,54

OSVALDO VANDERLEI COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

José Claudio Custodio
Contador CRC 27242

MUNICIPIO DE BALSA NOVA - PR
BALANCETE FINANCEIRO POR FUNCOES DE GOVERNO
MAIO-1996

RECEITA			DESPESA		
ORCAMENTARIA			ORCAMENTARIA		
RECEITAS CORRENTES			FUNCOES DE GOVERNO		
RECEITA TRIBUTARIA	25.674,19		LEGISLATIVA	6.852,00	
RECEITA CONTRIBUICOES	0,00		JUDICIARIA	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	275,51		ADM PLANEJAMENTO	38.716,96	
RECEITA AGROPECUARIA	0,00		AGRICULTURA	736,78	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		COMUNICACOES	0,00	
RECEITA DE SERVICOS	910,67		DEF NAC SEG PUBLICA	0,00	
TRANSF CORRENTES	355.304,41		DESENV REGIONAL	0,00	
OUTRAS REC CORRENTES	1.288,19		EDUCACAO E CULTURA	113.101,48	
			ENERG REC MINERAIS	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL			HABIT E URBANISMO	92.749,23	
			IND COMERC SERVICOS	0,00	
OPERACOES DE CREDITO	0,00		RELACOES EXTERIORES	0,00	
ALIENACOES DE BENS	0,00		SAUDE E SANEAMENTO	2.954,10	
AMORTII EMPRESTIMOS	0,00		TRABALHO	102.438,38	
TRANSF DE CAPITAL	11.479,78		ASSIST PREVIDENCIA	29.829,02	
OUT REC DE CAPITAL	0,00	394.932,75	TRANSPORTE	3.461,24	390.833,19
EXTRAORCAMENTARIA			EXTRAORCAMENTARIA		
			RESTOS A PAGAR	0,00	
			SERV DA DIV A PAGAR	0,00	
CONTAS A PAGAR	50.235,54		CONTAS A PAGAR	56.976,01	
DEBITOS TESOURARIA	0,00		DEBITOS TESOURARIA	0,00	
CONSIGNACOES	12.996,84		CONSIGNACOES	11.432,41	
CAUCOES	0,00		CAUCOES	0,00	
CONVENIOS	18,73		CONVENIOS	0,00	
OUTRAS OPERACOES	0,00	63.251,11	OUTRAS OPERACOES	4.026,19	72.434,61
SALDO ANTERIOR			SALDO ATUAL		
CAIXA	319,53		CAIXA	467,95	
BANCOS	26.281,96	26.601,49	BANCOS	21.049,60	21.517,55
TOTAL		484.785,35	TOTAL		484.785,35

José Claudio Custodio
Contador CRC 27242

OSVALDO VANDERLEI COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Balsa Nova

BALSA NOVA

PORTARIA Nº.: 127/96

Data: 01 de julho de 1.996

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar, a servidora NAIR CARDOSO, do cargo de Provimento em Comissão "Agente de Saúde Pública", referência 63, lotada no Departamento de Saúde e Bem Estar Social - CESEM, da Municipalidade, a partir de 30 de junho de 1996.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 01 de julho de 1.996.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.: 128/96

Data: 01 de julho de 1.996

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear o Senhor ALCIDES PORTUGAL, portador do R.G. nº. 4.734672-0 -Pr. e inscrito no C.P.F. sob nº.: 679869949-91, para exercer o Cargo de Provimento em comissão " Atendente de Serviços ", referência 18, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 01 de julho de 1.996.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 01 de julho de 1.996.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.: 129/96

Data: 01 de julho de 1.996

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear o Senhor LAURIVAL GONÇALVES DOS SANTOS, portador do R.G. nº. 5.950.304-9 - Pr. e inscrito no C.P.F. sob nº.: 531.558.589-15, para exercer o Cargo de Provimento em comissão " Atendente de Serviços ", referência 18, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 01 de julho de 1.996.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 01 de julho de 1.996.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.: 130/96

Data: 01 de julho de 1.996

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear o Senhor JOSE PEDROZO NÉTO, portador do R.G. nº. 5.558.377-3 - Pr. e inscrito no C.P.F. sob nº.: 654.927.499-00, para exercer o Cargo de Provimento em comissão " Atendente de Serviços ", referência 18, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 01 de julho de 1.996.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 01 de julho de 1.996.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.: 131/96

Data: 01 de julho de 1.996

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear A Srª. TEREZINHA BIANCO PEREIRA, portadora do R.G. nº. 3.453.437-3 - Pr. e inscrita no C.P.F. sob nº.: 157.478.169-34, para exercer o Cargo de Provimento em comissão " Tarefeiro Padrão B ", referência 03, lotada no Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, da Municipalidade a partir de 01 de julho de 1.996.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 01 de julho de 1.996.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

LEI Nº 300

Súmula.: Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 1.997, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, DECRETOU, eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art.1º. - Ficam estabelecidas, nos termos desta lei, as metas e prioridades da administração pública municipal, para a elaboração dos orçamentos relativos ao exercício financeiro de 1.997 e ao plano plurianual de investimentos.

Art.2º. - Na estimativa das receitas serão consideradas os efeitos advindos das modificações pretendidas na legislação tributária vigente, podendo os orçamentos, geral e plurianual, ser corrigidos monetariamente durante as suas vigências.

Art.3º. - As receitas provenientes de atividades econômicas exercidas pelo Município, terão as suas fontes revistas e atualizadas periodicamente, considerando-se os fatores conjunturais e sociais que possam influenciar na produtividade e no mercado.

Art.4º. - Os projetos em fase de execução terão preferência sobre novos projetos, especialmente aqueles que exijam contrapartida do Município.

Art.5º. - A manutenção de atividades, bem como a conservação e a recuperação de bens públicos, terão prioridades sobre as ações de expansão e novas obras.

Art.6º. - Serão assegurados os recursos necessários para as despesas de capital em consonância com as atividades e projetos orçamentários relacionados com as metas e prioridades estabelecidas nesta Lei.

Art.7º. - As alterações na política de pessoal e respectivas despesas, obedecerão as disposições legais e as disponibilidades orçamentárias.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art.8º. - Na fixação das despesas serão observadas as prioridades e metas assim delineadas:

I - LEGISLATIVO

a) dar continuidade e aperfeiçoamento do processo legislativo para atendimento às matérias de competência municipal;

b) aprimorar os métodos de fiscalização financeira e orçamentária do Município.

II - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

a) continuidade ao sistema de promoção e valorização do servidor público;

b) aperfeiçoar o sistema de planejamento, orçamentação e controle interno;

c) promover assistência jurídica à população socialmente carente;

d) coordenar e assessorar as atividades municipais.

III - AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

a) desenvolver atividades de incentivo à produção agropecuária;

b) implementar o abastecimento através dos projetos de assistência técnica ao produtor e a manutenção das estradas municipais de escoamento;

c) manter condições de estocagem e secagem à produção agrícola, assegurando o funcionamento de Unidade Armazenadora;

d) manutenção dos existentes e construção de novos Abastecedouros Comunitários;

e) desenvolver e executar projeto de conservação do solo e restabelecimento das matas ciliares;

f) manter a produção no Horto Municipal, visando a suplementação da merenda escolar, refeições do Hospital Municipal e creches;

g) promover a captação de empresas a serem instaladas no Distrito Industrial, objetivando oferecer novos empregos e aumento de arrecadação;

h) promover a realização de cursos profissionalizantes, visando oferecer melhores oportunidades de trabalho e especialização à pessoas interessadas.

IV - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

a) manter o ensino fundamental no Município de forma a atender a demanda escolar anual, na rede municipal de ensino;

b) promover a aquisição e distribuição de merenda, uniformes e materiais escolares entre os alunos da rede municipal de ensino, objetivando incentivar e melhorar a freqüência e o aprendizado;

c) manutenção do transporte de escolares;

d) desenvolver treinamento e aperfeiçoamento de professores, no sentido de melhorar o nível no ensino fundamental;

e) continuidade de construção e reformas de escolas para atender ao crescimento de demanda;

f) ampliar e manter o acervo da biblioteca pública municipal e museu histórico;

g) promover eventos culturais, sociais e de lazer à comunidade;

h) incentivar a prática esportiva, através de eventos estudantis;

i) manter o funcionamento do Ginásio de Esportes na sede do Município;

j) viabilizar a construção e manutenção de canchas poliesportivas;

k) promover a construção de campos de futebol e a manutenção dos já existentes;

l) manter as atividades da Banda Municipal.

V - HABITAÇÃO E URBANISMO

a) prestar serviços de limpeza pública urbana, dentro dos padrões desejáveis de coleta;

b) promover a reciclagem dos resíduos domésticos coletados;

c) manter o serviço de iluminação pública no Município;

d) promover a ampliação da rede elétrica e de água potável, beneficiando munícipes não alcançados até agora por tais serviços;

e) promover a manutenção de praças e logradouros públicos;

f) promover a modernização nos calçamentos da sede urbana;

g) promover a melhoria na sinalização de trânsito e de identificação de logradouros públicos;

h) viabilizar a construção de casas populares, destinadas aos socialmente carentes;

i) manter o funcionamento de capelas mortuárias.

VI - SAÚDE E SANEAMENTO

a) promover a assistência médica à população com a estrutura do Sistema Único de Saúde, do CESEM e do Departamento competente;

b) dar continuidade nas obras de drenagem e galerias de águas pluviais na malha urbana;

c) promover obras de ampliação do sistema de esgoto;

d) promover obras de infra-estrutura no aterro sanitário.

VII - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

a) manter o programa de assistência ao menor e amparo à velhice;

b) contribuir, na forma da Lei, para Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público PASEP;

c) construção de creches para atendimento de população de zero a seis anos;

d) promover execução de atividades assistenciais propostas pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

VIII - TRANSPORTE

a) restaurar e conservar a malha rodoviária municipal;

b) construir pontes em estradas vicinais e restaurar pontes com construção de aterro;

c) manter e construir novos abrigos para passageiros de transporte coletivo;

d) restaurar e adquirir veículos, máquinas para os serviços municipais;

e) promover manutenção e zelar pelo funcionamento do Parque Rodoviário Municipal;

f) executar obras de pavimentação, calçamento e paisagismo em ruas da cidade, acessos ao Distrito de São Luiz do Purunã e localidade de São Caetano;

g) promover a manutenção de Terminal Rodoviário de Passageiros.

IX - TURISMO

a) incentivar o turismo, através do apoio nos eventos específicos e promoção dos pontos turísticos localizados no Município.

X - MEIO AMBIENTE

a) promover a recuperação e conservação das matas ciliares nos mananciais existentes no Município;

b) promover a criação de Parques Ecológicos no Município.

CAPÍTULO III

Art.9º. - O Orçamento Municipal compreenderá as receitas e despesas da administração direta e fundos instituídos e mantidos pelo Município, de modo a evidenciar as políticas da anualidade, universalidade, equilíbrio e exclusividade.

Art.10º. - A proposta Orçamentária de poder Legislativo, deverá ser elaborada pela Câmara Municipal e encaminhada ao executivo para compor o Projeto de Lei do Orçamento do Município, até 30 dias do seu encaminhamento ao Legislativo.

Art.11º. - Na elaboração do Orçamento geral do Município serão observadas as diretrizes específicas de que trata esta Lei.

Art.12º. - As despesas com pessoal e encargos sociais não poderão exceder o limite estabelecido no art. 38 do ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal do Brasil e da Lei Complementar nº 82 regulamentando o Art. 169 da Constituição Federal.

Art.13º. - As despesas com a manutenção e o desenvolvimento do ensino, observação, no mínimo, o limite fixado no art. 212 da Constituição Federal do Brasil.

Art.14º. - Os recursos ordinários do Tesouro Nacional somente poderão ser programados para atender as despesas de capital, após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, serviços da dívida e outras despesas com custeio administrativo, operacional e precatório judiciais, bem como a contrapartida de programas financiados e aprovados por Lei Municipal.

Art.15º. - Na fixação das despesas serão observadas as prioridades e metas determinadas no Art.8º. desta Lei, bem como a manutenção e funcionamento dos serviços já implantados.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16º. - Não se admitirão emendas ao Projeto de Lei Orçamentária que visem conceder dotação para instalação ou funcionamento de órgão que não seja legalmente constituído.

Art. 17º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 28 de junho de 1.996.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

LEI Nº 301

Data: 28 de junho de 1.996

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal de Balsa Nova a conceder direito real de uso de bens móveis a VALDECIR LUIZ SARTORI ME, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Balsa Nova autorizado a conceder, a título gratuito, por prazo indeterminado, através do instrumento público competente, direito real de uso, à VALDECIR LUIZ SARTORI ME, pessoa jurídica com sede à Estrada Dom Rodrigo, s/nº, Bairro do Itaqui, na Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, inscrita no CGC/MF sob o nº 73.730.897/0001-82, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41103987090, o terreno rural, sem benfeitorias, situado no lugar denominado São Caetano, Município de Balsa Nova, Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná com área superficial de 10.918,85 m², a ser determinada no título de domínio da Municipalidade, constante da Matrícula nº 6.063 do Livro 2-RG do Registro de Imóveis.

Art. 2º - A presente concessão de direito real de uso é considerada de relevante interesse público, nos termos do artigo 21, da lei Orgânica do Município, e está condicionada a edificação de instalações industriais que permitam o desenvolvimento das atividades pertinentes ao objeto social da concessionária.

Parágrafo Único: As edificações tratadas no "caput" deste artigo deverão iniciar-se dentro do prazo de 4 (quatro) meses a contar da assinatura da escritura pública cabível à espécie, devendo estar concluídas no máximo após o decurso do prazo de 1 (um) anos, sob pena de reversão automática ao patrimônio do Município, sem que remanesça à concessionária qualquer direito de indenização ou de retenção pelas benfeitorias realizadas.

Art. 3º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a isentar a concessionária, da obrigação de recolher ao erário público, os tributos, incidentes sobre as transações em referência, bem como, do pagamento de taxas, encargos e emolumentos pertinentes à aprovação final dos projetos arquitetônicos relacionados a construções mencionadas nesta Lei.

Art. 4º - O imóvel objeto desta concessão ficará gravado com as cláusulas de inalienabilidade e de impenhorabilidade e não poderá ser oferecido em garantia de empréstimos ou financiamentos de qualquer natureza.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 28 de junho de 1.996.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

Decisão de Stoco muda rumo da campanha eleitoral

O presidente do PDT de Campo Largo, Emigdio Stoco, reuniu os convencionais do seu partido para realizar nova convenção em virtude da não coligação com o PSDB que previamente havia sido acertada.

Nesta nova convenção foi retificada a coligação e não houve outra manifestação de apoio. Em seguida o presidente declinou sua candidatura a prefeito e foi votado e aprovado que o partido não teria candidatura própria. Por último foi votada a adesão à campanha do PFL com Newton Puppi candidato a prefeito. Por 34 votos a 3, foi aprovada a adesão e outros três convencionais que chegaram após o prazo de inscrição para votar, manifestaram abertamente o apoio da decisão tomada.

A seguir trechos dos momentos da convenção, com palavras proferidas por Emigdio Stoco.

"Uma convenção muito bonita, apesar de muitas pessoas dizerem que a nossa convenção não foi grande, pode não ter sido grande de tamanho, mas ela foi muito grande em qualidade, com pessoas de respeito, pessoas muito determinadas, pessoas que querem o que toda a população de Campo Largo quer na realidade, uma cidade mais justa, mais fraterna, mais cheia de empregos com melhoria de saúde, educação, e eu acho que é isso é o que não só nós aqui presentes, mais toda a população de Campo Largo está querendo. Como a nossa convenção pela manhã colocou Emigdio Stoco como candidato a prefeito de nossa cidade mas infelizmente a tarde nós tínhamos um pacto e uma coligação com o PSDB que ia apontar o vice de Emigdio Stoco para este pleito e infelizmente não pode ocorrer, não quero retratar aqui o episódio, porque o episódio é público e notório e não só vocês sabem o que aconteceu, a cidade também sabe e que isto de repente possa viabilizar a minha candidatura mas não vai viabilizar o desenvolvimento desta cidade, não vai viabilizar esta cidade mais justa não vai viabilizar porque não vamos correr da raia nós vamos estar no palanque com uma grande parceria governo do Estado/ município de Campo Largo para que nós possamos fazer desta cidade que nós iniciamos em 88 uma campanha de renovação e que infelizmente a coisa degringolou ao longo do tempo. Vamos tentar agora neste momento dar ainda uma possível continuação e um desenvolvimento pleno para nossa cidade. Na pauta desta reunião como não houve coligação com o PSDB, e eu gostaria de colocar em votação a todos os convencionais dizerem sim então a esta não coligação com o PSDB e uma retificação que nós tínhamos um protocolo de intenção do PDT/PSDB, eu peço que seja votado neste momento.

Mas na verdade este é o momento não só para mim, mas para todos é uma decisão muito corajosa, é uma decisão consciente, uma decisão de uma pessoa que em todo instante sempre teve a cidade como alvo principal e como em outras vezes não foi possível nós viabilizarmos uma candidatura do Emigdio Stoco mas podem ter certeza, todos vocês aqui presentes, porque vocês para mim foram muito importantes, foram meus companheiros até o domingo e estão sendo companheiros hoje aqui presentes de uma forma maciça e para mim realmente é motivo de satisfação tê-los aqui comigo aderindo ao que o Emigdio hoje terá que tomar uma decisão. Eu confesso que realmente não gostaria de tomar esta decisão, mas como eu disse anteriormente, é uma decisão que teria de ser minha, nesta decisão foram consultados todos os companheiros nesta semana e de forma indistinta todos me diziam: Stoco tome o caminho melhor para você e para nós e pode ter certeza que se hoje eu estou abdicando da minha candidatura neste momento de repente para mim não é fácil eu sei que para vocês para a grande maioria não é fácil, mas a batalha pode terminar em 3 de outubro mas a guerra continua. E os companheiros valorosos que aqui estão não tenho dúvida marcharão com o Stoco porque eu não vou correr da raia neste momento porque o Emigdio é muito mais importante que a Prefeitura, o Emigdio com vocês e a nível de governo do Estado poderemos fazer uma grande parceria política e administrativa com o governo que está aí e com o governo que virá e eu tenho certeza se vocês até neste momento confiaram no Emigdio Stoco eu quero que não se distanciem de mim porque o nosso projeto continua. Que as pessoas que hoje aqui estão e todos os grandes companheiros valorosos que sempre estiveram ao meu lado eu não esquecerei de forma alguma porque só assim que a gente faz política. política com decência, política de homens que querem realmente esta cidade com mais empregos, uma cidade mais solidária, uma cidade mais bonita que é isso que o Emigdio Stoco sempre plantava. Como dizia o Clair, presidente da Associação Comercial na quarta-feira eu acreditava no projeto Emigdio Stoco. Porque o projeto Emigdio Stoco tinha como principal arma defender os interesses da comunidade e da cidade, não os conchavos, não o empreguismo, porque minha gente, de nada adianta nós querermos o emprego ou a participação administrativa, o que nós devemos ter na verdade é a decência e a vergonha de gerenciar, criar empregos e desenvolver esta cidade, e não quero de forma mesquinha os agrupamentos e os conchavos para resolver os problemas, com a cidade sempre ficando em último plano. E é desta forma que me coloco hoje, não renuncio, digo a vocês que estou desistindo de minha candidatura mas estarei em parceria com o governo estadual e em parceria com o PFL dando sustentação a um plano político/ administrativo para nossa cidade. E com isto eu queria conclamar a todos os companheiros que o Emigdio está tomando neste momento este posicionamento e que gostaríamos que todos os companheiros que acreditaram até neste momento no Emigdio, continuem acreditando porque quem ganha não somos nós, mas sim a nossa cidade.

Dentro da coligação que eu expus da minha desistência como candidatura própria, eu queria também colocar para deixar mais claro nosso posicionamento. O PDT na verdade tinha um candidato próprio e só não teve porque hoje se inviabilizou realmente porque não pode se coligar com o PSDB, pois o PSDB era o partido que iria indicar um bom vice que era o Weber que nos ia dar uma sustentação muito maior com a sua chapa de vereadores e uma grande adesão. O PDT/PSDB não tenham dúvidas vocês, era uma candidatura viável, uma candidatura que ia crescer e nós na verdade iríamos ocupar um espaço e que eu sempre dizia: O Stoco será o candidato e nós o terceiro lugar jamais deixaríamos acontecer, mas em função do problema do PSDB conversando com as lideranças,conversando com os companheiros, achamos que não seria viável nossa candidatura porque eu acho que nós temos em função do próprio governo do Estado hoje me colocando: Stoco nós queremos uma parceria com o PFL para que nós possamos ganhar a eleição. O governo Jaime Lerner tem duas cidades metropolitanas que ele tem grande interesse, São José dos Pinhais e Campo Largo e eu tinha certeza se isto foi falado a nível de palácio é porque quem vai ganhar não somos nós podem ter certeza todos vocês aqui presentes, é a nossa cidade. É por isso que neste momento eu gostaria de colocar em votação a adesão ao PFL, porque daí vocês estariam me credenciando junto com o governo do Estado porque o PDT está unido em torno de Emigdio Stoco e que o projeto não para por aí, o projeto vai adiante porque nós somos muito maiores do que a Prefeitura em nossa cidade, nós pensamos muito maior porque como eu disse anteriormente o que nós queremos é a nossa cidade mais bela, mais bonita, mais fraterna, enfim é isso que eu peço para vocês neste momento, se engangem a Emigdio Stoco e vocês vão ganhar, a cidade e principalmente a população de Campo Largo vai ganhar, é este o meu apelo neste momento para todos os convencionais do PDT".

CORTINAS
TAPETES
292-2124

Newton Puppi recebe presente político

A frente de oposições realizou suas convenções, no domingo 30/06, no Clube Polonês e referendou como candidato a prefeito Newton Puppi. A coligação liderada pelo PFL reúne PSB, PTB, PRN, PSC e PL numa mesma chapa. O PT já havia realizado sua convenção manifestando sua adesão à Newton Puppi não coligando por razões técnicas.

Até o domingo, Newton Puppi, recebia também o apoio dos dissidentes do PMDB com destaque para Lucir Marchiori, Pedro Angelo Andreassa e Achilles Munaretto.

Com a presença da vice-governadora Emília Belinati, em Campo Largo, para prestigiar a convenção aconteceu outra grande adesão à Newton Puppi.

O PDT de Emigdio Stoco e dissidenttes do PSDB aderiram à campanha da Frente, que engrossa suas fileiras.

Tendo como madrinha a vice-governadora, Stoco foi conduzido por Emília Belinati até o local da convenção, marcando assim um dos maiores e mais marcantes fatos políticos do município.

No palanque armado ao lado do Clube Polonês, discursaram o candidato a vice, Edilson Stroparo (PSB); o presidente do PDT, Emigdio Stoco; a vice-governadora Emília Belinati, que sensibilizou os presentes e agradeceu a decisão do PDT.

Newton Puppi finalizou a convenção com um eloqüente discurso, agradecendo o apoio, as adesões e a presença da vice-governadora que se deslocou de Londrina a Campo Largo para consolidar a adesão do PDT.

Discurso de Newton Puppi

Eu quero dizer dona Emília o quanto lhe custou estar hoje aqui conosco, o quanto lhe custou este prestigiamento incalculável que a senhora nos traz, porque meus companheiros, minhas companheiras, dona Emília deixou Londrina para vir aqui nesta convenção de um município paranaense, onde hoje se realizam centenas e centenas de convenções, por isso dona Emília, eu sei do seu sacrifício em deixar a sua família se deslocando de Londrina e prestigiando a nossa festa. De coração muito obrigado. Meu irmão Fabiano muito obrigado por também estar nos prestigiando. Eu quero agradecer não só apresença da vice-governadora mas além da presença o presente que ela nos traz hoje, que é o Emigdio Stoco e o seu partido, ela pode subir neste palanque para consolidar uma vitória consagradora em 3 de outubro.

E quando eu falo no Emigdio na presença dele eu também incluo o Haroldo seu companheiro de caminhada que vem somar a essa grande vitória. Eu quero dizer de todos os presidentes que formam a maior aliança política que Campo Largo teve notícia na sua história. Eu quero me dirigir também ao Mordezin e falando de Mordezin falo do Roberto porque o companheiro que já tem dois partidos assessorados pelo companheiro Osmair Ferreira que tanto nos tem ajudado. Quero falar do partido do Marcos este jovem líder estudantil que formou um partido pequeno mais com muita grandeza e nos deu o vice, o doutor Edilson Stroparo. Quero agradecer o presidente do PTB, Darci Andreassa, que também pleiteava a candidatura de vice nos deu ensinamento quando nos disse que abdicava da vice, pois acima da candidatura de vice-prefeito ele punha os interesses maiores que eram os interesses da cidade. Muito obrigado ao Darci. Eu quero me dirigir ao Lucir Marchiori, presidente do PMDB. Eu tenho que dizer aos senhores que esta aliança surgiu pela idéia de um grande líder político que já não está mais aqui, que já não convive conosco. Dele não falaremos dos seus atos porque todos conhecem, mas foi ele quem semeou, foi ele quem trouxe a semente da aliança e o Lucir presidente do PMDB, talvez um dos maiores partidos da cidade, na hora que uma minoria peemedebista comprovada através de convocação onde por uma maioria esmagadora este PMDB autor da idéia da aliança disse sim a aliança por 35 votos convencionais a 15, entendeu a minoria que deveriam caminhar com candidatura própria, o que fez o Lucir, continuou honrando um compromisso e firmou-se na aliança e para tanto renunciou à direção do maior partido de Campo Largo e com ele trouxe todas as lideranças que vem como Darci Andreassa buscando os interesses maiores do nosso município. Muito obrigado Lucir e a todos os meus companheiros que junto vieram formar conosco. E eu não poderia deixar de citar, até fazendo algumas injustiças de não citar os nomes dos peemedebistas mas eu tenho por dever, obrigação e lealdade citar o nome deste bravo companheiro Achilles Munaretto que é o maior símbolo de renúncia. Deixou de ser um vereador reeleito abdicou de sua candidatura para poder conosco subir no mesmo caminhão e em busca dos ideais que decidimos. Obrigado Achilles. Eu quero falar também do PRN deste partido quase desaparecido mas que tem um soldado que não deixa de seguir sua doutrina com a maior lealdade, eu estou falando do meu irmão Raul Negrão que para poder formar na aliança foi a Brasília buscar suas credenciais. E falando no PRN por paradoxal que seja Deus tem sido tão bom comigo que me coloca na mesma aliança o Partido da Reconstrução Nacional ao lado do PT o Partido dos Trabalhadores. O PT através do presidente Gerson que aqui está e sofreu os maiores entraves possíveis para formar esta aliança porque perceberam os problemas municipais, checou as bases do seu partido a nível de Estado e até da União que não permitia aliança do PT com o meu partido o PFL. Mas o PT de Campo Largo com estes bravos trabalhadores acima das idéias de sua ideologia partidária, sentiu como eu, que estamos profundamente afinados em pensamento. O pensamento de Campo Largo voltado às classes mais humildes e a aqueles que mais necessitam de nosso empenho, trabalho e esforço. Por isso somamos com o PT e eu quero dizer aqui que levantarei a bandeira do Partido dos Trabalhadores e quero colocar esta estrela do lado do meu coração. Campo Largo agora e por último quero falar do nosso pequeno abandonado e esquecido Campo Largo. Sou um homem marcado pelo tempo, sou um homem que as rugas na cara me fizeram trazer muita experiência. Não é essa idade aparente, eu quero dizer que apesar destas marcas sofridas, eu tenho uma alma jovem e com muita vontade, uma alma lisa que está junto com o coração, ligados aos anseios da nossa população. Eu quero dizer a este Campo Largo sofrido que parou no tempo, retrocedeu, este Campo Largo já sem identidade que muito se assemelha com esta tarde início de noite fria também, esta época e este tempo termina hoje aqui, porque a partir de agora nós vamos para uma nova caminhada do desenvolvimento, a caminhada do resgate da identidade, a caminhada do resgate da dignidade; a partir de hoje nós não seremos mais este povo triste e que anda de cabeça baixa, e com a cabeça baixa não se comunica, não é um povo feliz. Gente, nós assumimos o compromisso de quando me pergutarem lá fora: Newton quais são as suas propostas e prioridades? Eu quero dizer prioridade identifica a partir de agora "moralidade". Nós vamos resgatar esta moralidade com política transparente e depois atacaremos com estes jovens que aqui subiram, todas as propostas voltadas aos segmentos do município. Mas aqui é preciso dizer que nós estamos empenhados com todas as forças, no sentido de recolocar Campo Largo na posição que ele sempre teve, uma posição de destaque na Região Metropolitana, uma posição de destaque no cenário paranaense e por isso estão todos convocados para grande caminhada porque eu quero dizer que tenho vontade e do fundo do coração eu digo, com muita humildade, mas quero sacudir, quero fazer Campo Largo vibrar, nós vamos marchar com esta festa que está direcionada na virada do século para este desenvolvimento tão desejado. Eu vou em busca da felicidade que todos queremos e a teremos por merecimento e para que eu possa, eu peço a todos que me ajudem e a Deus que me proteja.

ANDREASSA
COMÉRCIO DE CEREAIS E SACARIAS LTDA.
Sócio diretor Darci Andreassa
SACARIAS PARA
Batata, Cebola, Alho e Cereais
BARBANTES
Diversos tipos
ERVA-MATE
Globo e Faxinal
FONE (041) 292-4140
Rodovia BR 277 - Km 125, nº 4630 - Campo Largo

ACERVO HISTÓRICO
MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR